DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Outros atos	6
Decisão do Prefeito	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Atos Oficiais | **Leis**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

LEI N.º 1003, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DA PRAÇA PÚBLICA DO BAIRRO PINHALZINHO, QUE PASSA A DENOMINAR-SE 'PRAÇA OSVALDO PEDROSO DE MORAES."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA APROVOU E, EU, **FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. - A praça pública, que está sendo construída no bairro Pinhalzinho, que se limita com a Estrada Municipal HBR 020, conforme mapa em anexo, passa a denominar-se oficialmente de "Praça Osvaldo Pedroso de Moraes".

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da Execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias do Executivo, suplementando-se se necessário.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Holambra, 27 de agosto de 2021.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço da Prefeitura Municipal, na data supra, com redação oriunda do Autógrafo nº 018/2021, referente Projeto de Lei nº 021/2021, de autoria do nobre vereador Hermindo Felix.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

LEI N.º 1004, de 27 de agosto de 2021

"Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais que especifica e dá outras providências".

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA APROVOU, E EU, **FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI":

Art. 1º Os órgãos públicos, empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e estabelecimentos privados localizados no Município de Holambra, deverão incluir no rol de atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia.

Parágrafo único. Entende-se por estabelecimentos privados:

I - supermercados;

II - bancos;

III - farmácias;

IV - bares;

V - restaurantes;

VI - lojas em geral;

VII - similares.

Art. 2º. Fica estabelecido no município de Holambra, o direito às pessoas portadoras de fibromialgia, de utilizarem as vagas reservadas para deficientes.

Art. 3º A identificação dos beneficiários se dará mediante a apresentação de carteira que comprove a condição do portador da enfermidade ou através de laudo emitido por profissional médico habilitado que comprove a condição.

Art. 4º O Poder Executivo terá o prazo de 60 (sessenta) dias para regulamentar a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Holambra/SP, 27 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

(continuação Lei 1004/2021)

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço da Prefeitura Municipal, na data supra, com redação oriunda do Autógrafo nº 019/2021, referente Projeto de Lei nº 022/2021, de autoria do nobre vereador Fabiano Soares Lima.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2018.

Motorista de Ambulância

Classificação	Nome
05º	Luciano Pereira da Silva
06º	Sergio dos Santos

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Holambra, até dia 16/09/2021 das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h, a fim de receberem instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 08 setembro de 2021

Rosmeire Ap. Barbosa Filipini

Chefe Divisão Administração

Licitações e Contratos

Extrato

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato -Pregão Eletrônico nº 054/2021

Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto do Pregão Eletrônico nº 054/2021, cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL, DESTINADAS A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, adjudicou os itens do pregão as empresas: os itens 02 e 12 à empresa MEDIC & NUTRE COMÉRCIO EIRELI (R$ 10.798,75); os itens 03, 09 e 13 à empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (R$ 135.952,50); o item 14 à empresa LUCIANE PERES BATISTA ME (R$ 3.464,25); o iten 04 à empresa DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI (R$ 39.037,50); os itens 01 e 11 à empresa ANBIOTON IMPORTADORA LTDA (R$ 32.583,75); o item 15 à empresa M.E.G ALIMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA EPP (R$ 38.081,25), por terem apresentado o menor preço por item. Os itens 05, 06, 07, 08, 10 e 16 restaram fracassados pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis. Holambra, 08 de setembro de 2021.

Fernando Henrique Capato

Prefeito Municipal

Aviso de Ata de Sessão Habilitação - Extrato - Pregão Presencial 013/2021

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE UNIFORME (FARDAMENTO) PARA OS POLICIAIS MUNICIPAIS.

Aos 03 (três) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), a partir das 09:00 h. (nove horas), reuniu-se na sala de Licitações, a Pregoeira Ana Paula Francisco Alves da Silva, e a equipe de apoio Lucas Barbosa Simioni e Tatiane Aparecida Teodoro de Melo nomeada sob o Decreto nº 1.591/2021, para abertura dos envelopes 2 de Habilitação das empresas vencedoras e do aceite das amostras pelo departamento solicitante. Aberta a sessão pela Pregoeira, onde a mesma autorizou a abertura dos envelopes das empresas UNIFORME CAMPINAS EIRELI EPP; UNISEG COMÉRCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME; UNIFARDAS CONFECÇÃO DE UNIFARDAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, onde após análise dos documentos de habilitação, as empresas foram consideradas HABILITADAS, julgando as mesmas como vencedoras do certame. Desta forma abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis no termos da Lei supra citada. Decorrido o prazo recursal, o processo segue para adjudicação e homologação pela autoridade competente. Em seguida, encerrou-se a presente. Holambra, 03 de setembro de 2021. Ana Paula F. Alves

da Silva - Pregeira

Outros atos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - FRACASSADO

CARTA CONVITE Nº 010/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA PARA ATENDIMENTO DOS PLAYGROUNDS EM VÁRIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO. A Prefeitura Municipal Estância Turística de Holambra vem através deste comunicar, que o processo licitatório, marcado para o dia 31/08/2021, foi FRACASSADO, pelo não comparecimento do número mínimo de empresas participantes do processo licitatório, conforme Artigo 22 § 3º da Lei 8.666/93. Prefeitura Municipal Estância Turística de Holambra, 01 de setembro de 2021. Comissão de Licitação.

Aviso de REATIVAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021 - PROCESSO Nº 5522/2021 - OFERTA DE COMPRA Nº 874700801002021OC00047

Objeto -REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS (PARTE 01). Reativação agendada para o dia 13/09/2021 às 13:30hs, no site da BEC - www.bec.sp.gov.br. Estância Turística de Holambra, 08 de setembro de 2021. Jéssica Zinerman Paulo - Pregoeira.

Aviso de REATIVAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº 060/2021 - PROCESSO Nº 5878/2021 - OFERTA DE COMPRA Nº874700801002021OC00065

Objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTA E SUCO CONCENTRADO, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR. Reativação agendada para o dia 17/09/2021 às 09:00hs, no site da BEC - www.bec.sp.gov.br. Estância Turística de Holambra, 08 de setembro de 2021. Jéssica Zinerman Paulo - Pregoeira.

Decisão do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Estância Turística de Holambra, 24 de Agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Processo n° 9127/2021
Interessada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Assunto: pedido de cancelamento de item da Ata de Registro de Preços

DECISÃO

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico, que passa a fazer parte integrante da presente decisão a título de fundamentação, independente de transcrição.

Em vista da comprovação da indisponibilidade no mercado do item, mediante os esforços infrutíferos da detentora da ata em obter o medicamento de outros fabricantes/fornecedores, **DEFIRO o cancelamento do item 0017 - ACIDO ASCORBICO 500MG (VIT.C)/5ML/ACIDO ASCORBIDCO 100MG/L CX C/100 AMP X 5ML**, nos termos do artigo 21 do Decreto nº 7982/2013.

Sem prejuízo, o Setor de Licitações deverá adotar as medidas previstas no Decreto nº 7982/2013 junto aos demais fornecedores do cadastro de reserva, se houver e, caso restem infrutíferas as negociações, **fica autorizada a revogação do item acima indicado, objeto do Pregão Eletrônico 017/2021.**

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal